



REGULAMENTO DA REGIMENTUINTE

O processo de elaboração do regimento geral do IFPB, tendo por fundamento o novo estatuto publicado no diário oficial da União em 02 de fevereiro de 2016, será realizado da seguinte forma:

I – FASE DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E PROPOSTAS INICIAIS

1.1 – Até o dia 18 de março de 2016, os gestores do IFPB devem informar à comissão organizadora como é o funcionamento do seu setor e, se quiserem, apresentar propostas para o novo regimento geral.

1.2 – Durante esse prazo, qualquer membro da comunidade poderá remeter proposta para à comissão organizadora que será publicada no espaço eletrônico da comissão.

II – FASE DE PLENÁRIAS NOS CAMPI E NA REITORIA

2.1 – Serão realizadas plenárias para debater propostas e eleger delegados em todos os campi com cursos presenciais de técnicos integrados, técnicos subsequentes ou superiores.

2.2 – Os delegados serão escolhidos em votação aberta (aclamação ou levantamento de crachás) por segmento, sendo um representante por cada segmento por campus ou campus avançado e na reitoria.

2.3 – Os servidores (docentes ou técnicos administrativos) lotados na reitoria ou nos campi ou campus avançado, que não tenham estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais, participarão da plenária para escolha dos delegados na reitoria.

2.4 – Os estudantes da EAD poderão participar das plenárias nos campi onde estão matriculados.

2.5 – As plenárias acontecerão de acordo com o calendário em anexo e obedecerão ao seguinte rito:

a) A comissão organizadora escolherá o local e o horário em comum acordo com a direção do campus, campus avançado ou reitoria e, no dia e horário,



colocará mesas de credenciamento para estudantes, docentes e técnicos administrativos;

b) Cada participante assinará a lista de presença do seu segmento e receberá um crachá com a cor que representa o seu segmento. O crachá será rubricado pela pessoa responsável pelo credenciamento.

c) Após o credenciamento o representante da comissão organizadora designado fará a abertura da plenária, convidará o dirigente local para se pronunciar, se desejar, e iniciará a apresentação de exposição didática sobre o regimento geral e o processo de elaboração.

d) Dependendo da quantidade de pessoas presentes e da quantidade de pessoas já credenciadas, a critério da comissão organizadora, a plenária poderá acontecer em paralelo com o processo de credenciamento. O credenciamento deverá ser encerrado até 30 (trinta) minutos antes do processo de votação para escolha dos delegados.

e) O representante da comissão organizadora fará a apresentação dos eixos regimentais e do seu processo de elaboração, facultando em seguida a palavra para debates e apresentações de propostas, observando o equilíbrio de participação entre os segmentos presentes. O tempo de cada orador deve ser limitado a 03 (três) minutos, mas a mesa diretora da plenária poderá fixar outros limites, dependendo da quantidade de inscritos e do tempo total disponível.

f) Faltado 01 (uma) hora para encerramento da plenária, a mesa abrirá prazo de 30 minutos para inscrição de candidatos a delegados por segmento, devendo os interessados preencherem um formulário, distribuído pela mesa, requerendo candidatura.

g) Após o término do prazo para inscrição a mesa informará os inscritos e concederá tempo para a defesa das candidaturas, fazendo isto por bloco de inscritos por segmento. Cada candidato terá um tempo mínimo de 02 (dois) minutos para fazer a defesa de sua candidatura ou designar alguém para fazê-la, podendo renunciar a este direito.

h) Após a defesa das candidaturas a mesa colocará em votação as candidaturas, chamando o nome dos candidatos e pedindo que os presentes do segmento levantem o crachá, lembrando que não será permitido o voto em mais de um candidato e os que assim procederem terão seu voto anulado. Havendo dúvidas, a mesa poderá pedir aos apoiadores de cada candidato que coloquem seus crachás sobre a mesa para contagem de votos.



i) Após a votação de cada segmento a mesa anunciará os resultados e preencherá o formulário da eleição, solicitando que os candidatos assinem este formulário na ordem decrescente de votação formando assim a relação de delegados, sendo o mais votado o titular e os demais os suplentes pela ordem.

j) Após as votações de todos os segmentos a mesa consultará aos presentes se há questões a serem registradas e, se existirem pedirá que os interessados o façam por escrito e entreguem a mesa no tempo máximo de 10 (dez) minutos, em não havendo a mesa dará por encerrada a plenária.

2.6 – As plenárias serão realizadas conforme o calendário em anexo a este regulamento.

III – FASE DE SISTEMATIZAÇÃO PRELIMINAR E ELABORAÇÃO DE TEXTO BASE

3.1 – Após a realização de todas as plenárias a comissão organizadora elaborará um texto base que será submetido a plenária dos delegados eleitos nos campi e na reitoria.

3.2 – Durante a elaboração do texto base a comissão organizadora poderá organizar reuniões específicas por grupo de gestores, para auxiliá-la na elaboração da proposta de regimento geral.

IV – FASE DA PLENÁRIA DE DELEGADOS

4.1 – Nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2016, acontecerá a plenária final da regimentuinte, formada pelos delegados eleitos, pela comissão organizadora e pelo reitor do IFPB.

4.2 – A plenária trabalhará em grupos no primeiro dia e em seguida em reunião plenária para elaborar o texto final do Regimento geral do IFPB.

V – FASE DE REDAÇÃO FINAL, REVISÃO GRAMATICAL E CONFORMIDADE JURÍDICA.

5.1 – A comissão organizadora fará a redação final do texto, podendo solicitar pareceres quanto à conformidade com o vernáculo e o ordenamento jurídico, após este trabalho o texto será remetido para o Conselho Superior homologar.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO REGIMENTUINTE

Regra geral subsidiária – Havendo questionamentos ou conflitos quanto a aplicação desta regra e o melhor funcionamento das plenárias, aplica-se os mesmos procedimentos definidos na regra da eleição para reitor do IFPB.

João pessoa, em 15 de março de 2016

COMISSÃO REGIMENTUINTE